|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ANEXO I – PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS** | | | | | |
| **Solicitação de apoio financeiro e plano de aplicação de recursos** | | | | | |
| **1) Material permanente** | | | | | |
| Descrição do item | Quantidade | Valor unitário (R$) | Total (R$) | Este item está relacionado à realização de um produto extensionista? \* | Finalidade da solicitação\*\* |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL - Material Permanente** | | |  | - | - |
| **2) Material de consumo** | | | | | |
| Descrição do item | Quantidade | Valor unitário (R$) | Total (R$) | Este item está relacionado à realização de um produto extensionista? \* | Finalidade da solicitação\*\* |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **3) Serviços de terceiros (pessoa jurídica)** | | | | | |
| Descrição do item | Quantidade | Valor unitário (R$) | Total (R$) | Este item está relacionado à realização de um produto extensionista? \* | Finalidade da solicitação\*\* |
|  |  |  |  |  |  |
|  |  |  |  |  |  |
| **TOTAL - Material de consumo + Serviços** | | |  | - | - |

\* Caso solicite itens relacionados à realização de um produto extensionista, preencha o Anexo II - PARTE A: Detalhamento do produto.

\*\* Para itens **não** relacionados à realização de um produto, **informe, de forma objetiva**, a finalidade da solicitação de cada item na tabela acima e **preencha** o Anexo II - PARTE B: justificativa da solicitação, justificando a necessidade de aquisição dos itens para o desenvolvimento da atividade de extensão e consecução de seus objetivos.

**ANEXO II**

**DETALHAMENTO DA SOLICITAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE PRODUTOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS**

(Este anexo deverá conter no máximo 06 páginas)

**PARTE A - DETALHAMENTO DO PRODUTO**

1. Tipos de produtos, conforme item 4.2 do Edital:

( ) Cartilha, Manual, Livro ou eBook

( ) Informativo

( ) Jogo ou objeto educativo

( ) Produto audiovisual

( ) Aplicativo

( ) Sítio eletrônico

( ) Tecnologia Social

( ) Outro. Especifique:

2. Descrição detalhada do produto ou serviço:

3. Descrição do estágio de desenvolvimento do produto (o proponente deverá avaliar a viabilidade de realização do produto considerando o prazo de execução dos recursos definido no cronograma deste Edital).

4. Unidade mínima do produto ou serviço e quantidade total solicitada:

5. Objetivo do(s) produto(s):

6. Justificativa:

7. Estimativa de alcance do(s) produto(s):

7.1. Alcance territorial:

7.2. Número estimado de pessoas beneficiadas:

7.3. Possibilidade de multiplicação dos resultados alcançados com o produto:

8. Plano de divulgação e distribuição do produto apoiado:

9. Descrição da participação da comunidade na elaboração do produto:

10. Indicação de colaborações ou parcerias já estabelecidas com outras instituições de ensino ou com empresas, quando for o caso:

11. Estimativa dos recursos financeiros de outras fontes que serão aportados pelos eventuais agentes públicos e privados parceiros, quando for o caso:

12. Infraestrutura e apoio técnico disponíveis da unidade para a realização do produto:

**PARTE B - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO**

Fundamente a pertinência e relevância da aquisição dos itens incluídos no ANEXO I para o desenvolvimento da atividade de extensão e consecução de seus objetivos, informando o potencial de desdobramento e explicitando os resultados esperados.

Descrever como a proposta vai obter a contrapartida da unidade relativa à infraestrutura e ao apoio operacional na aquisição dos bens para o desenvolvimento da atividade de extensão, conforme definido no item 3.3 deste Edital.

**ANEXO III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DA ATIVIDADE DE EXTENSÃO COM AS EXIGÊNCIAS DO ART.4º DA RESOLUÇÃO Nº01/2021 DA CÂMARA DE EXTENSÃO**

( ) Proposta de atividade de extensão já registrada e atualizada no SIEX.

( ) Proposta nova de atividade de extensão – o registro será aprovado posteriormente à divulgação do resultado final, mediante a confirmação de realização junto ao proponente.

Declaramos para fins de comprovação junto à PROEX/UFMG que a atividade de extensão \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (título do programa, projeto ou curso), com número de registro do SIEX \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ coordenada por \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (nome por extenso do(a) docente ou técnico-administrativo(a)), lotado no(a) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Nome da Unidade ou Órgão na qual o(a) coordenador(a) está lotado(a)), contempla as exigências definidas no Art.4º da Resolução nº 01/2021, da Câmara de Extensão, estabelecida no item 8.3.2 do Edital PROEX nº 05/2024. Declaramos, ainda, que a seguinte documentação do/a proponente foi conferida pelo CENEX:

a) Aprovação da proposta pela Câmara Departamental ou pela Congregação da Unidade (se for o caso), ou estruturas equivalentes.

b) Autorização da chefia imediata, no caso de proposta submetida a este Edital por servidor(a) técnico-administrativo(a).

c) Declaração do município, órgão, comunidade ou público alvo atendido, demonstrando interesse no desenvolvimento da atividade de extensão proposta e/ou à realização do produto extensionista, ou justificativa explicando os motivos pelos quais tal declaração não se aplica.

d) Autorização para o desenvolvimento do programa, projeto ou curso pelo(a) dirigente da unidade ou órgão no qual o programa, projeto ou curso será implementado, caso este não seja o de origem do seu proponente.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura e carimbo do Centro de Extensão[[1]](#footnote-1)

1. As assinaturas manuais devem ser obrigatoriamente acompanhadas de carimbo. As declarações também podem ser certificadas digitalmente ou emitidas via SEI. [↑](#footnote-ref-1)